



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 29 DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador do Município de Manaus.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 164ª Reunião (118ª Ordinária) realizada no dia 26/06/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Nº 2437\_GM/MS de 07/12/2005 sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, no Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver as ações de Saúde do Trabalhador, de forma descentralizada, conforme dispõe o artigo 6º da Lei 8080/90;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o parecer de área técnica de Saúde do Trabalhador/AM, o município de Manaus, cumpriu todos os requisitos para o acatamento do Pleito contido no Processo Nº 10054/2006,

**CONSIDERANDO** o parecer apresentado pelo membro José Rodrigues;

### RESOLVE:

- 1) **CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de implantação do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador no Município de Manaus, nos termos definidos na legislação vigente.
- 2) **RECOMENDAR** que sejam realizadas as devidas adequações no Plano, objetivando ampliar os atendimentos aos trabalhadores no âmbito local e regional, com a identificação dos municípios na área de abrangência, cuja delimitação deverá ser proposta pela Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador ao Município de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº 29/2006 – CIB/AM, datada de 26 de junho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO Nº. 29 DE 26 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador do Município de Manaus.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 164ª Reunião (118ª Ordinária) realizada no dia 26/06/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Nº 2437\_GM/MS de 07/12/2005 sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, no Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver as ações de Saúde do Trabalhador, de forma descentralizada, conforme dispõe o artigo 6º da Lei 8080/90;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o parecer de área técnica de Saúde do Trabalhador/AM, o município de Manaus, cumpriu todos os requisitos para o acatamento do Pleito contido no Processo Nº 10054/2006,

**CONSIDERANDO** o parecer apresentado pelo membro José Rodrigues;

### **RESOLVE:**

1. **CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de implantação do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador no Município de Manaus, nos termos definidos na legislação vigente.
2. **RECOMENDAR** que sejam realizadas as devidas adequações no Plano, objetivando ampliar os atendimentos aos trabalhadores no âmbito local e regional, com a identificação dos municípios na área de abrangência, cuja delimitação deverá ser proposta pela Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador ao Município de Manaus.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº 29/2006 – CIB/AM, datada de 26 de junho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM